

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº243/2022 - Data: de 01  
de dezembro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**  
**PORTARIAS 146/2022**

**PORTARIA Nº 103/2022**  
De 01 de Dezembro de 2022.

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 33189/2021 e apensos da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta), de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 33189/2021 e Apensos

Fazenda Rio Grande, 01 de Dezembro de 2022.

  
Altair de Jesus da Luz

**Presidente da Comissão Disciplinar Permanente**